

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE –

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO -
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO ATA
REGISTRO PREÇOS N.º 318/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS LTDA ME.

DATA: 28/11/2019 - VIGENTE DE 28/11/2019 À 28/11/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 197.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL
DE VEÍCULOS LÉVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES
PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.

SORRISO - MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO ATA
REGISTRO PREÇOS N.º 319/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
EIRELI.

DATA: 28/11/2019 - VIGENTE DE 28/11/2019 À 28/11/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL
DE VEÍCULOS LÉVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES
PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.

SORRISO - MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO ATA
REGISTRO PREÇOS N.º 320/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: HIDRAULICA PEDRINHO EIRELI.
DATA: 28/11/2019 - VIGENTE DE 28/11/2019 À 28/11/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL
DE VEÍCULOS LÉVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES
PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.

SORRISO - MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO ATA
REGISTRO PREÇOS N.º 321/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: G T R COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
EIRELI.

DATA: 28/11/2019 - VIGENTE DE 28/11/2019 À 28/11/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL
DE VEÍCULOS LÉVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES
PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.

SORRISO - MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2.019. -

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE -

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO -
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO ATA
REGISTRO PREÇOS N.º 322/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: C M SIQUEIRA & CIA LTDA.
DATA: 28/11/2019 - VIGENTE DE 28/11/2019 À 28/11/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 1.129.000,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL
DE VEÍCULOS LÉVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES
PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SORRISO – MT, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA.

SORRISO - MT, 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE -

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO -
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.999, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui o Selo 'Empresa Amiga da Mulher' às empresas do município de Sorriso/MT que adotarem medidas de auxílio e proteção contra violência e situações de risco à mulher, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Sorriso/MT o selo denominado 'Empresa Amiga da Mulher', às empresas comerciais, industriais e de serviços em geral que adotarem medidas de auxílio e proteção à mulher que possam se encontrar em situação de risco, vulnerabilidade ou violência nas dependências de seu estabelecimento.

Art. 2º. As empresas adotarão diversas medidas, as quais virão ao encontro da proteção à mulher em todos os aspectos possíveis, quais sejam:

I – Cartaz em local visível e adequado informando que a empresa possui o selo 'Empresa Amiga da Mulher';

II – Fixação de números de telefones, como: do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da Polícia Militar e do estabelecimento, em locais apropriados, os quais servem como contato para socorro e denúncias sobre situações de risco à mulher no momento que estiver no estabelecimento;

III – Palestras e orientações aos colaboradores da empresa para detectar situações de possíveis casos de risco e violência à mulher ocorridos no interior do estabelecimento e as adequadas medidas para a proteção, segurança e encaminhamentos necessários.

Art. 3º. A empresa articular-se-á com órgãos que atuam na proteção da mulher para aprimorar-se na adoção dos mecanismos adequados que podem ser utilizados em seu estabelecimento para a proteção e repressão as possíveis situações de violência, discriminação ou qualquer outro risco que traga prejuízos físicos, emocionais, psicológicos ou sociais à mulher.

Parágrafo único. São órgãos que constituem a rede de proteção a mulher: Poder Executivo Municipal (Secretarias Municipais: de Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer e Saúde e Saneamento), Conselho Municipal do Direito da Mulher, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, dentre outros afins.

Art. 4º. Os estabelecimentos que desejarem receber o SELO 'Empresa Amiga da Mulher', deverão adotar as medidas previstas no art. 2º desta lei.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber por meio de Decreto.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal**

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2019, na Sala de

Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, CENTRO – SORRISO – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO: METELURGICA, MADEIRA, VIDROS, ESQUADRIAS, CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, TINTAS, PINTURA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(ES)”. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, CENTRO – SORRISO – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2019, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, CARIMBOS, BANNERS, FAIXAS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS AS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(ES)”. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.101, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera do cargo de Chefe de Seção a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Chefe de Seção a Servidora Lucia Mara Alves, matrícula 7753.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.102, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera do cargo de Chefe de Seção a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Chefe de Seção a Servidora Lorraine Jatoba de Almeida, matrícula 7747.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.103, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera do cargo de Assessor de Divisão a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessor de Divisão a Servidora Ana Gabriela Bagão, matrícula 7387.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o direito a Licença Paternidade disposto no Artigo131, Parágrafo único da Lei Complementar nº 140 de 26.08.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor Leandro Lins dos Santos, matrícula funcional nº 7302, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 23 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.11.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o direito a Licença Paternidade disposto no Artigo131, Parágrafo único da Lei Complementar nº 140 de 26.08.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor Francisco Ferreira Chaves dos Santos, matrícula funcional nº 119, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.11.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN